



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LV REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

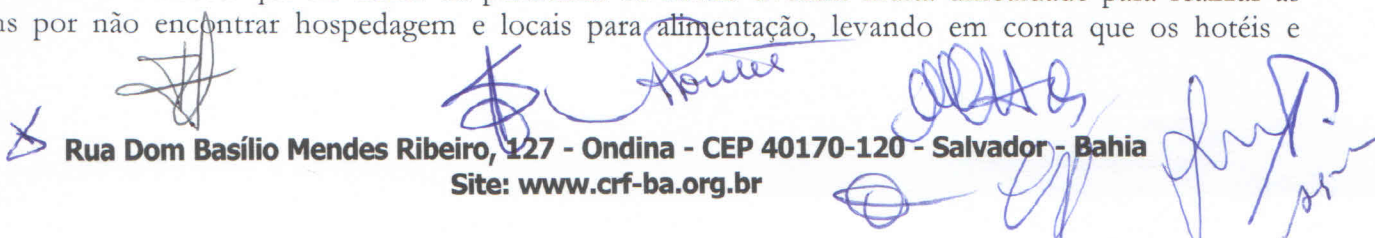
1 Ao décimo dia do mês de novembro, do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, no
2 auditório do **CRF-BA**, localizado na Av. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob
3 **Presidência do Dr. Alan Oliveira de Brito – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dr.
5 Mário Martinelli Júnior – Tesoureiro, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dr. Bruno Andrade Amaral,
6 Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dr. José Fernando Oliveira
7 Costa, do Conselheiro Federal Altamiro José dos Santos, dos Assessores da Diretoria Farm. Arivaldo
8 Moraes e Farm. Otacílio Couto, dos Farmacêuticos convidados: Claudio Brandão, Waltemar Correia dos
9 Santos Silva, Alan Roberto Xavier Malheiros, do Advogado Helder Santos de Souza, da funcionária
10 Simone Silva, e virtualmente dos Conselheiros Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes, Dra. Luciane
11 Aparecida Gonçalves Manganelli e do Dr. Francisco José Pacheco dos Santos foi realizada mais uma
12 Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente** cumprimentou os
13 presentes, informando que a Diretoria convidou o Dr. Alan Malheiros para falar sobre o projeto
14 “Laboratório do Futuro”. O **Dr. Alan Malheiros** explicou que o projeto envolve uma plataforma de
15 agendamento de coletas para a realização de testes rápidos, que são, inicialmente, para a detecção do
16 COVID 19. Disse que o cadastro do paciente é realizado através de link específico do Grupo Cytomica,
17 em uma página do Facebook e que o CRF-BA pode solicitar informações à Vigilância Sanitária sobre a
18 legalidade do serviço que está sendo disponibilizado, visto que não conseguiu identificar se existe uma
19 unidade física do referido laboratório. O **Dr. Cláudio** ressaltou que a demanda está grande e que o citado
20 laboratório deve ser fiscalizado para que seja verificada se a estrutura física atende à legislação vigente. O
21 **Dr. Cleuber** sugeriu dar conhecimento do assunto ao CREMEB e ao Conselho de Biomedicina para que
22 haja uma investigação. A **Dra. Tania** questionou a possibilidade de realização dos referidos
23 procedimentos, no novo formato, do ponto de vista sanitário, já que é gerenciado por profissional da área
24 médica, ao que a **Dra. Eliana** esclareceu que tomou conhecimento da situação naquele momento, mas que
25 os laboratórios de análises clínicas seguem uma legislação específica que regulam o seu funcionamento,
26 para garantir a qualidade dos serviços prestados. Ressaltou que o caso deve ser investigado, devendo
27 provocar a Vigilância Sanitária e a ANVISA para que se posicionem. O **Dr. Alan** lembrou que necessitam
28 de informações precisas e que vai solicitar ao setor de regulatórios e à Comissão de Análises Clínicas do
29 CRF-BA que façam uma pesquisa mais profunda sobre o tema abordado, para que tenham respaldo legal,
30 a fim de que possam ser tomadas as providências. O **Dr. Altamiro** afirmou que a situação é grave, mas
31 que não está desassociada do projeto de resolução que a ANVISA colocou em consulta pública, o qual tem
32 sido muito debatido pelo CFF e SBAC, e que, como consequência, contribui para o desaparecimento dos
33 pequenos laboratórios. Disse ainda que precisam resolver esse caso, prioritariamente, mas que devem
34 impedir que as consultas públicas apresentadas pela ANVISA se tornem resoluções, pois será muito
35 nocivo para os profissionais que atuam nas Análises Clínicas. O **Dr. Cláudio** disse que devem ser
36 levantados fatos concretos antes de levar o assunto para discussão na Vigilância Sanitária. O **Dr. Cleuber**
37 sugeriu consultar o CREMEB e o CRBM para averiguar se receberam alguma denúncia. O **Dr. Mario**
38 informou ter recebido algumas queixas em relação ao SESI, o qual está realizando testes rápidos para
39 detecção do COVID 19 e encaminhando o material coletado para análise no estado do Paraná. Disse que
40 desconhece legislação que autorize a realização desse procedimento. Explicou que o fato tem ocorrido
41 com frequência e que tende a aumentar com a abertura das consultas públicas das Resoluções 911 e 912, as
42 quais autorizam as farmácias a realizar os testes rápidos e a coletar material para envio aos laboratórios.
43 Ressaltou que a Abrafarma e as grandes redes de farmácias têm interesse em implantar os postos de coleta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 nas suas unidades, afirmando que é uma luta desigual e que será muito difícil reverter essa situação. A **Dra.**
45 **Tania** falou que o CRF-BA precisa ampliar essa discussão através de lives para que os Farmacêuticos
46 Bioquímicos que militam na área percebam como a situação que estão atravessando é crítica e perigosa,
47 enfatizando as conseqüências que poderão trazer para a profissão. Disse que tem discutido com seus
48 alunos as consultas públicas das Resoluções 911 e 912 no intuito de mostrar a eles a necessidade de
49 valorização da profissão. O **Dr. Cláudio** lembrou que a ANVISA não determinou que tipo de teste é
50 possível ser realizado numa farmácia. O **Dr. Mário** disse que a legislação permite que a farmácia realize
51 exames laboratoriais. O **Dr. Cláudio** afirmou que somente os órgãos fiscalizadores oficiais podem intervir
52 nessa questão, conscientizando a população, e principalmente os colegas, sobre a falta de qualidade e de
53 resultados confiáveis desses testes rápidos, os quais têm alto custo para o paciente, citando como exemplo
54 o teste para detecção da COVID 19. O **Dr. Altamiro** esclareceu que na consulta pública está prevista a
55 substituição de “Serviços Farmacêuticos” por “Serviços em saúde”, o que habilitará qualquer profissional
56 da saúde a realizar os testes rápidos. O **Dr. José Fernando** sugeriu a realização de uma Audiência Pública
57 para debater o assunto, além de um movimento articulado ao nível nacional, envolvendo as Comissões de
58 Análises Clínicas dos Regionais e demais Comissões do CFF, pois somente esclarecendo a população não
59 vão conseguir atingir seus objetivos. O **Dr. Cláudio** falou que o Conselho tem obrigação de proteger a
60 sociedade e de lutar contra a desqualificação do diagnóstico, realizando manifestações e colocando-se
61 claramente contra a prática dos testes rápidos. O **Dr. José Fernando** lembrou que vários Farmacêuticos
62 vão se formar no próximo ano, na modalidade EaD, sem realizar aulas práticas em laboratórios, o que
63 também considera um fato muito grave. Questionou ainda se estavam sendo atendidas todas as
64 recomendações para a realização dos exames em um laboratório e verificados os cuidados de
65 processamento dessas amostras, além das possíveis variações nos resultados, posto que está sendo
66 realizado em um ambiente que não é favorável, advertindo que a categoria precisa se unir, e através de
67 ações articuladas lutar para garantir o seu espaço. O **Dr. Alan** afirmou que precisam proteger as Análises
68 Clínicas e a Farmácia, visto que o problema causado pela pandemia é geral. Ressaltou a problemática dos
69 Cursos de Farmácia EaD, lembrando que a educação no país também foi atingida de forma generalizada.
70 Sugeriu realizar uma plenária extraordinária com a participação do Sindicato, Comissão de Análises
71 Clínicas, SBAC e demais lideranças na área para discutir sobre os testes rápidos e consultas públicas sobre
72 as RDC's 911 e 912. Em seguida, o Senhor Presidente passou para a discussão da seguinte pauta: **Item I –**
73 **Informes dos Conselheiros/Diretoria:** A **Dra. Angela** informou que em reunião da diretoria ficou
74 decidido apresentar aos conselheiros as ações da fiscalização realizadas no exercício de 2020, os resultados
75 alcançados até o momento, as dificuldades e as estratégias adotadas durante a pandemia. Esclareceu que
76 dispunham de um número pequeno de fiscais, que foi aumentado após o concurso público, mas voltou a
77 ficar reduzido com a pandemia, por conta do afastamento dos que integram o grupo de risco. Apresentou
78 um mapa com divisão das regiões/seccionais do CRF-BA, ressaltando há regiões que ainda não contam
79 com fiscal exclusivo. Disse que os fiscais Anderson Porto e Jediel Maфра estão lotados na capital, Lorena
80 Almeida na região metropolitana, Rodrigo Bastos em Feira de Santana, Moazélia Monteiro em Vitória da
81 Conquista, Luciano Nascimento em Juazeiro, e que foram contratados Emanuelle Ralile para Teixeira de
82 Freitas, Larissa Santos para Itabuna e Jonatas Oliveira para Irecê. Explicou que em atendimento à
83 Resolução CFF 682/2020 foram adotados procedimentos específicos para que os fiscais pudessem
84 trabalhar em segurança durante a pandemia, mas que no primeiro momento houve uma paralisação da
85 atividade por cerca de 20 dias, para que pudessem se preparar e adquirir EPI's que estavam em falta no
86 mercado. Informou que o CFF disponibilizou recursos para a aquisição de EPI's, e o CRF-BA conseguiu,
87 com grande dificuldade, realizar a compra e posteriormente fazer a distribuição para fiscais e para os
88 Farmacêuticos que estavam trabalhando na linha de frente, e não tinham como se proteger. Disse que no
89 momento a fiscalização conta com 9 fiscais, sendo que 04 deles continuam afastados por integrarem o
90 grupo de risco. Relatou que no início da pandemia os fiscais tiveram muita dificuldade para realizar as
91 viagens por não encontrar hospedagem e locais para alimentação, levando em conta que os hotéis e


Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 restaurantes estavam fechados, além das barreiras nas estradas e municípios. Falou que alteraram algumas
93 rotas de fiscalização, por conta das cidades com altos índices de contaminação. Lembrou que o CFF
94 suspendeu os prazos processuais através da Resolução CFF 682/2020, o que desestruturou um pouco o
95 trabalho administrativo do setor e que por esse motivo não foram encaminhadas as multas aplicadas,
96 ficando as empresas sem prazo determinado para recorrer das autuações. Disse que estimam realizar até o
97 final do ano 8 mil visitas e que foram realizadas até o momento 5873 inspeções, 509 autuações, 3353
98 visitas sem autuação e 1265 intimações por ausência do farmacêutico no estabelecimento em
99 funcionamento, ressaltando que na visita seguinte foi realizada a autuação. Informou que 646
100 estabelecimentos estavam fechados durante as inspeções e que 280 autos de infração foram cancelados por
101 motivos diversos. Afirmou que muitos colegas farmacêuticos foram encontrados com suspeita ou
102 infectados por COVID 19 durante a quarentena. Apresentou um panorama entre 2019 e 2020,
103 constatando que o número de autuação foi superior em 2019 e que o número de intimações foi menor em
104 2019; O número de farmácias fechadas no momento da visita foi maior em 2019 e as visitas sem autuação
105 também foi maior 2019, totalizando 7.087. Detalhou o trabalho realizado por cada fiscal nas diversas
106 regiões da Bahia até o mês de outubro, esclarecendo que em algumas regiões foram realizadas 3 visitas em
107 cada estabelecimento. Disse que alguns fiscais foram deslocados de sua região para fiscalizar as que não
108 contam ainda com fiscal, a fim de cobrir todo o estado da Bahia com, pelo menos, uma visita em cada
109 estabelecimento. Falou que foram realizadas ações conjuntas em parceria com a Vigilância Sanitária de
110 Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, Jussara e Vitória da Conquista, como também com o PROCON de
111 Lauro de Freitas e Ministério Público, apurando denúncias dos municípios de Gongogi, Ubaitaba e Itagi,
112 com apreensão de medicamentos vencidos, interdição de armários de medicamentos da Portaria 344/98 e
113 interdição de farmácias. Conclui afirmando que apesar da pandemia a fiscalização foi muito atuante no
114 atual exercício, realizando trabalho intenso. Parabenizou os fiscais e o grupo da fiscalização pela parceria e
115 dedicação. Esclareceu que os fiscais que estão afastados se encontram atualizando o manual de
116 procedimentos da fiscalização e que o fiscal Jediel realizou um trabalho com as farmácias que estão
117 fazendo os testes rápidos, através de entrevista por telefone e aplicação de fichas de avaliação para os
118 farmacêuticos responsáveis técnicos. Falou que a Fiscal Lorena teve participação ativa, de forma indireta,
119 na ação conjunta realizada em Lauro de Freitas e os demais fiscais afastados tem participado orientando os
120 colegas com informações das regiões. Os presentes parabenizaram os fiscais e o setor de fiscalização pelo
121 trabalho realizado. O **Dr. Mário** parabenizou o Dr. Alan pela coragem de manter a instituição aberta e
122 funcionando em plena pandemia, apesar dos questionamentos surgidos, não deixando os farmacêuticos
123 desassistidos, mas respeitando, todavia, os decretos do governo e os protocolos criados pela diretoria, com
124 o aval da Projur. Disse que foi um ano atípico e que no final do ano a diretoria vai avaliar a arrecadação e a
125 dotação orçamentária para possível aquisição de novos veículos e de mais colaboradores. Explicou que foi
126 convocado um fiscal para a região de Barreiras, mas o mesmo não compareceu, ressaltando que é uma
127 região que precisa muito de assistência. Questionou ao Dr. Altamiro o posicionamento do CFF acerca das
128 inscrições nos Conselhos, dos egressos dos Cursos de Farmácia EaD, visto que a Bahia será o primeiro
129 estado a formar turmas nessa modalidade. Disse que alguns já concluíram o curso e estão aguardando o
130 posicionamento do plenário do CFF sobre a aprovação das suas inscrições. O **Dr. Cleuber** lembrou que o
131 CRF-BA funcionou durante toda a pandemia, sem fechar nenhum dia, para dar assistência aos colegas e a
132 sociedade, reduzindo, contudo, o horário de funcionamento no período de contaminação mais intensa, de
133 08 para 06 horas diárias. Explicou que o Conselho voltou a funcionar em horário normal desde 01 de
134 outubro, mas o pessoal do grupo de risco continua trabalhando em esquema de home office. Disse ainda
135 que estão impedidos de contratar servidores, inclusive de chamar os concursados, até que seja publicada a
136 decisão do STF sobre o regime de contratação dos conselhos, se CLT ou RJU. Por esse motivo, estão
137 contratando estagiários para apoiar os serviços dos diversos setores. O **Dr. Altamiro** parabenizou a Dra.
138 Angela pela condução dos trabalhos na fiscalização durante a pandemia, inclusive na região de Irecê, que
139 possui alto índice de estabelecimentos irregulares, onde foram realizadas 03 visitas em cada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

140 estabelecimento. Informou que o CFF regulamentou o consultório farmacêutico independente, o qual não
141 faz parte da farmácia, mas realiza a atenção farmacêutica, orienta os pacientes, além de realizar os demais
142 serviços farmacêuticos. Comunicou que o CFF vai disponibilizar para todo o país, no início do primeiro
143 semestre, cursos de aplicação de vacina, sendo uma parte teórica e outra prática, e tão logo que a vacina
144 contra o COVID 19 esteja à disposição, haverá uma vacinação em massa. Disse que a idéia do CFF é não
145 deixar para oferecer esses cursos quando já tiver sendo realizada a vacinação, a fim de que a farmácia possa
146 ser credenciada como um espaço para vacinação e conseguir mais uma área para o profissional
147 farmacêutico. Com relação ao EaD, explicou que a Dra. Angela solicitou que fosse provocada uma
148 discussão no âmbito do CFF acerca do que fazer com os egressos desses Cursos de Farmácia, levando em
149 consideração que a Bahia é o primeiro estado a formá-los. Disse que inicialmente, quando surgiu a
150 questão, o presidente do CFF declarou que quem formasse através de cursos a distância não teria inscrição
151 nos Conselhos de Farmácia, mas que era tudo muito frágil e que atualmente a situação se modificou,
152 esclarecendo que a CAEF realizou um levantamento dos cursos à distância e constatou que muitos deles
153 não atendem ao que está estabelecido nas diretrizes curriculares. Falou que muitos conselhos entraram na
154 justiça questionando a fala do Presidente do CFF de que os conselhos não iriam inscrever os egressos de
155 cursos à distância, e que em um dos casos a Juíza compreendeu que o Conselho tem sim o direito de
156 decidir quem nele ingressará, abrindo a possibilidade dos Conselhos judicializarem a questão, de uma
157 forma mais robusta, juntando a essa decisão o levantamento da Professora Zilamar Fernandes. Prometeu
158 voltar a abordar o assunto na próxima plenária do CFF e trazer novas informações. A **Dra. Angela**
159 afirmou que há egressos de um curso de Farmácia à distância, que já foi concluído, procurando as
160 seccionais do CRF-BA para solicitar inscrição. O **Dr. Altamiro** sugeriu rediscutir a questão dos testes
161 rápidos com convidados da área, como também convidar o Presidente da Bahiafarma para uma Plenária,
162 para discutir sobre a referida indústria, posto que o laboratório é muito importante para a saúde pública da
163 Bahia, mas não sabem o que tem sido produzido atualmente e as suas reais perspectivas. A **Dra. Angela**
164 informou que realizou consulta ao CFF sobre Cursos de Especialização na área da Estética, no formato
165 EaD, em virtude das diversas solicitações de averbação em carteira de Cursos de Especialização junto ao
166 CRF-BA, mas ainda não obteve retorno, e por esse motivo consultou outros regionais, obtendo a resposta
167 que o que não está proibido pela lei e se o curso estiver credenciado pelo MEC, a averbação pode ser
168 realizada. Disse também que está muito preocupada com o recebimento freqüente de diplomas e
169 certificados falsos. O **Dr. Alan** informou que as solicitações de averbação têm demorado um pouco por
170 conta da necessidade de consulta, pois o procedimento deve ser feito com prudência, a fim de resguardar
171 os próprios profissionais e a sociedade. Disse ainda que os diplomas falsificados são encaminhados para
172 apuração dos fatos pela Polícia Federal. Informou que visitou Vitória da Conquista para participar de
173 atividades na seccional e Porto Seguro com o Dr. Altamiro e o Dr. Arivaldo para acompanhar as ações do
174 Conselho Itinerante, que leva os serviços realizados na sede para as seccionais, tais como a confecção da
175 cédula de identidade. Disse que a Dra. Luciane Manganelli realizou uma reunião em Teixeira de Freitas
176 com três Farmacêuticos candidatos a vereador, e que em Porto Seguro também há um colega candidato a
177 vereador, ressaltando que os colegas precisam ocupar esses espaços para apoiar o crescimento da
178 profissão. A **Dra. Luciane** agradeceu a vista de diretores do CRF-BA em Teixeira de Freitas, o que causou
179 maior interesse nos colegas em participar do grupo de WhatsApp para discutir a profissão, sendo um
180 momento importante no processo de agregação, ajudando a retornar a proximidade com os colegas
181 durante a pandemia. Disse que o extremo sul da Bahia foi fiscalizado 03 vezes em 2020, elogiando o
182 trabalho da fiscal Emanuelle. Lembrou que todas as farmácias ficaram abertas e que os colegas da região
183 estão trabalhando incansavelmente na pandemia, prestando assistência à população. Parabenizou a equipe
184 de fiscalização e a Dra. Angela pela condução do trabalho realizado. Informou que foi procurada por dois
185 colegas da área das Análises Clínicas, preocupados com as consultas públicas da ANVISA. Concorda que o
186 Conselho deve se posicionar contra as normas e convidar os colegas para participar de uma campanha de
187 mobilização, unindo os colegas da área e acadêmicos. A **Dra. Tania** informou que alguns colegas entraram



Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

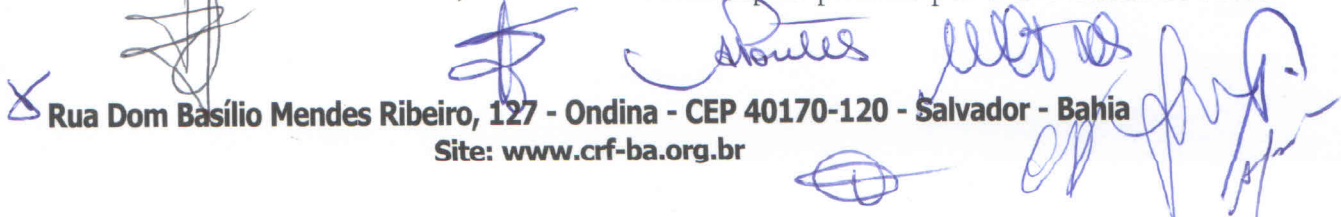
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 em contato solicitando emprego, visto que, no início da pandemia, farmácias demitiram seus responsáveis
189 técnicos e professores também foram desligados das instituições de ensino, ressaltando que a profissão
190 farmacêutica, assim como muitas outras no país, está passando por um momento delicado. Disse que o
191 Conselho deve observar as novas formas e tipos de trabalho que estão sendo ofertados aos colegas na
192 pandemia, afirmando que a instituição tem vários desafios a enfrentar enquanto representante da categoria
193 e deve chamar a atenção dos colegas para que entendam o processo e tomem ciência do que pode vir a
194 acontecer com relação à situação das Análises Clínicas. Lembrou que a Comissão de Ensino já vem desde
195 muito tempo discutindo a formação EaD e está preparando uma mobilização a respeito, mas gostaria que
196 o CFF tomasse um posicionamento mais firme diante do processo, apesar de estarem cientes que o ensino
197 a distância já é uma situação colocada pelo próprio Ministério da Educação. Questionou de que forma o
198 Conselho sabe se o egresso realizou o Curso de Farmácia na modalidade EaD, já que no diploma vem
199 escrito apenas “Graduação em Farmácia”. O **Dr. Francisco** informou que participou da abertura da 4º
200 Semana em Defesa do SUS, promovida pelo Departamento de Ciências da Vida, da UNEB – Universidade
201 Estadual da Bahia, e que a referida instituição iniciou no dia 09/11 a execução do segundo semestre em
202 Farmácia Remota. Falou que a atividade em defesa do SUS se estende ainda pelos dias 11 e 12, com acesso
203 livre pelo YouTube e abordará temas extremamente relevantes que se somam as reflexões feitas na
204 plenária, sendo, o momento, de grandes transformações. Disse que todos os temas citados reportam a
205 uma reflexão com relação a esse limite, visto que há uma prática estabelecida da diretriz do MEC para o
206 ensino presencial que permite até 40% na modalidade remota à distância e com o advento da pandemia, as
207 instituições privadas que ainda não tinham adotado esse limite já adotaram. Com as diretrizes curriculares
208 que preconiza 20% da carga horária total do curso em formato de estágio e mais 40% em formato remoto,
209 vai ficar uma distinção muito pequena sob o que chamam de ensino à distância, do formato dito
210 presencial, na maior parte das instituições de ensino, uma vez que a área privada representa entre 80 a 90%
211 da oferta de vagas de formação superior. Disse que precisam ampliar um pouco mais essa discussão e
212 refletir sobre outros direcionamentos, visto que a situação é extremamente delicada e o momento de
213 escolha entre ser ou não EaD já passou. A **Dra. Ana Patrícia** informou que está aberto no site do
214 Ministério da Saúde, para inscrição municipal, o Projeto Farmácia Viva – Fitoterapia no SUS e que o
215 encaminhamento do mesmo para concorrência nacional poderá ser realizado até o dia 16/11/2020.
216 Sugeriu a realização de uma reunião com representantes de todas as comissões, Vigilância Sanitária e
217 Ministério Público, visando construir um documento de orientação para todos os seguimentos
218 farmacêuticos, o qual será entregue a diretoria. O **Dr. Bruno** informou que participou de um evento on
219 line que contou com 2.200 inscritos de todo o país, em parceria com o CRF-BA, onde foram abordados
220 temas relevantes, informando que os organizadores agradeceram o apoio do Conselho. A **Dra. Cristina**
221 informou que a Campanha Novembro Verde vem sendo divulgada desde 2014 pelo CFF e demais
222 entidades, visto que 21/11 é o dia nacional da Homeopatia. Afirmou que a Homeopatia tem sido muito
223 utilizada em pandemias durante muito tempo, tratando os doentes. Afirmou que atualmente, na pandemia
224 do Coronavírus, a homeopatia tem sido muito procurada e que foi criado um isoterápico, a partir a
225 secreção da orofaringe, além dos medicamentos indianos, para tratar os infectados. A **Dra. Eliana**
226 parabenizou o CRF-BA pelas atividades desenvolvidas na pandemia. Disse que o Sindifamra/BA
227 conseguiu um reajuste de 2,5% junto ao Sincofarba, ressaltando que há 7 anos os farmacêuticos não
228 tinham aumento do piso salarial. **Item II – Apreciação e Aprovação da ata da reunião anterior,**
229 **realizada no mês de outubro de 2020:** A **Dra. Angela** colocou a ata da sessão anterior, realizada
230 ordinariamente em 05/10/2020, para apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada pelos conselheiros
231 presentes por unanimidade de votos. **Item III – Aprovação do Parecer da Comissão de Tomada de**
232 **Contas acerca dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/1º trimestre de**
233 **2020:** O **Dr. Francisco Pacheco**, membro da Comissão de Tomada de Contas, informou que a comissão
234 avaliou os referidos balancetes, nada encontrando que impedisse a sua aprovação. Colocado em votação o
235 parecer da Comissão de Tomada de contas, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos.



X Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º. 471/2020. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. EMENTA: Aprova
237 os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março/1º trimestre de 2020 do Conselho Regional de
238 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
239 Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária,
240 realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar os balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro
241 e março/1º trimestre de 2020, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º -
242 Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.” **Item IV – Deliberação n.º. 470/2020 –**
243 **Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 470/2020.**
244 **Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de
245 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10,
246 item “a”, da Lei Federal n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação
247 tomada em Sessão Plenária realizada em **10 de novembro de 2020**, resolve: **Art. 1 – Homologar o**
248 **pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 19505 Betel Farmácia e Drogeria Eireli – Salvador,
249 CRF-BA 19506 Maria Neuza Rodrigues de Souza Eireli - Rio Real, CRF-BA 19507 Clínica Santa Helena
250 Ltda. – Candeias, CRF-BA 19508 Drogeria Mirante Eireli – Mirante, CRF-BA 19509 Terezinha Ferreira da
251 Silva - Barro Alto, CRF-BA 19510 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Salvador, CRF-BA 19511 Denise
252 Rodrigues Machado Ltda. – Camaçari, CRF-BA 19512 Comercial Drugstore Ltda. – Salvador, CRF-BA
253 19513 Drogeria Campo Santo Eireli – Salvador, CRF-BA 19514 Viviane Medrado dos Santos da Silva -
254 Marcionílio Souza, CRF-BA 19515 Silva & Portugal Ltda. - Feira de Santana, CRF-BA 19516 Viva Bem
255 Farma Ltda. – Varzedo, CRF-BA 19517 A J Ramos Mota - Santo Estêvão, CRF-BA 19518 Menarraes
256 Silva Souza – Campo Formoso, CRF-BA 19519 Alcilene Alves da Silva Souza – Juazeiro, CRF-BA 19520
257 Drogeria Esquina Caminho de Areia Ltda. – Salvador, CRF-BA 19521 Viana e Souza Ltda. – Guanambi,
258 CRF-BA 19522 Ruas e Garcia Produtos Farmacêuticos Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19523 Sara
259 Dias da Rocha Guimarães – Porto Seguro, CRF-BA 19524 D. R. M. Queiroz Medicamentos – Porto
260 Seguro, CRF-BA 19525 R. S. Lemos Menezes – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19526 Freitas & Cangucu
261 Produtos Farmacêuticos Ltda.– Eunápolis, CRF-BA 19527 M Ferreira da Cruz Me – Alcobaça, CRF-BA
262 19528 FTS Comercio de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 19529 Deborah Xavier de Oliveira
263 Silva – Dias D’Ávila, CRF-BA 19530 G. B. de Oliveira & Cia Ltda. – Candeias, CRF-BA 19531 Cinthia
264 Reyjane Borges Nascimento – Campo Formoso, CRF-BA 19532 Flor de Lotus Farmácia de Manipulação
265 Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19533 Medicamentos Salofarma de Ipupiara Ltda. – Ipupiara, CRF-BA
266 19534 Andressa Oliveira Santos – Cícero Dantas, CRF-BA 19535 Farmácia Novo Horizonte Eirele –
267 Guanambi, CRF-BA 19536 RQS Farmácia São Gonçalo Eirele – Serra Dourada, CRF-BA 19537 J. Freitas
268 Transportes e Serviços – Salvador, CRF-BA 19538 Jeniffer Ktlin Gonçalves de Oliveira – Riacho de
269 Santana, CRF-BA 19539 Polyana de Castro Carvalho – Guanambi, CRF-BA 19540 Edmilson L de Souza
270 Filho Ltda. – Campo Formoso, CRF-BA 19541 Lane Gonçalves Vieira Viana de Juazeiro – Juazeiro, CRF-
271 BA 19542 Maurizete Leão Neves Fernandes – Riacho de Santana, CRF-BA 19543 Ederval Pereira Matos
272 Eireli – Canavieiras, CRF-BA 19544 RD Gavaza Farmácia e Drogeria Ltda. – São Gonçalo dos Campos,
273 CRF-BA 19545 Adriana Rodrigues Santana – Salvador, CRF-BA 19546 Drogeria MC Eireli – Salvador,
274 CRF-BA 19547 L e L Implantes Cirúrgicos Ltda. – Salvador, CRF-BA 19548 A R Farma Ltda. – Salvador,
275 CRF-BA 19549 ASL Produtos de Medicamentos Salgadalia Eireli – Conceição do Coité, CRF-BA 19550
276 T& R Farmácias Ltda. – Salvador, CRF-BA 19551 Lima e Mota Comercio de Produtos Farmacêuticos
277 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19552 A C da P Borges – Juazeiro, CRF-BA 19553 H Martins Ferreira
278 Farmácia Ltda. – Aurelino Leal, CRF-BA 19554 JSS Nova Farma Ltda. – Água Fria, CRF-BA 19555
279 Farmácia Portugal Sena Ltda. – Mata de São João, CRF-BA 19556 Pereira Silva Duarte Comercio de
280 Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda. – Valença, CRF-BA 19557 Officermaq Comercio de Maquinas
281 Equipamentos Eireli – Lauro de Freitas, CRF-BA 19558 Aformulanick Farmácia de Manipulação Ltda. –
282 Salvador, CRF-BA 19559 Drogeria Esquina Getulio Vargas – Feira de Santana, CRF-BA 19560
283 Popularfarma Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Itamaraju, CRF-BA 19561 Techsur Comercio

✓ Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 de Produtos Hospitalares Eireli – Vitória da Conquista, CRF-BA 19562 Drogaria João e Leticia Ltda. –
285 Tucano, CRF-BA 19563 Farmácia Integrada Boa Saúde Eireli – Ilhéus, CRF-BA 19564 Ultra Som Serviços
286 Médicos – Salvador, CRF-BA 19565 Ultra Som Serviços Médicos S.A – Salvador, CRF-BA 19566 WA
287 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Irecê, CRF-BA 19567 FTM Farmácia do
288 Trabalhador da Mangabeira Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19568 Lilian de Melo Guimarães –
289 Itagimirim, CRF-BA 19569 David Madureira Silva – Vitória da Conquista, CRF-BA 19570 Marte
290 Hospitalar Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19571 Drogarias Avivar Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA
291 19572 Elementar Farmácia de Manipulação 07 Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19573 Donaria Mendes
292 Rodrigues – Correntina, CRF-BA 19574 AC de Araujo Comercio de Medicamentos Eireli – Salvador,
293 CRF-BA 19575 Gabriel de Freitas Barros – Lauro de Freitas, CRF-BA 19576 Cirúrgica Teixeira Comercio
294 de Produtos Hospitalares Eireli – Salvador, CRF-BA 19577 Drogaria Santos Ltda. – Ribeirão do Largo,
295 CRF-BA 19578 Hiper Drogaria para Todos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 19579 G S Freitas
296 Comercio de Produtos Farmacêuticos – Camaçari, CRF-BA 19580 L C A N Farmácia Eireli – Santo
297 Antônio de Jesus, CRF-BA 19581 Almeida e Carvalho Ltda. – Serrinha, CRF-BA 19582 Dinaldo Francisco
298 dos Santos de Acajutiba – Acajutiba, CRF-BA 19583 M F Santana Drogaria – Iaçú, CRF-BA 19584 Farma
299 Nunes Eireli – Conceição do Jacuípe, CRF-BA 19585 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Salvador, CRF-
300 BA 19586 Hospital São Rafael S.A – Salvador, CRF-BA 19587 Município de Boa Vista do Tupim – Boa
301 Vista do Tupim, CRF-BA 19588 Farmácia Bahiana Eireli – Salvador, CRF-BA 19589 JD Material
302 Hospitalar Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19590 Livia da Silva Santos Eireli – Cansanção, CRF-BA
303 19591 Raphael de Sousa Ferreira – Itapetinga, CRF-BA 19592 Marysan Farma Comercio Varejista de
304 Produtos Farmacêuticos Eireli – Salvador, CRF-BA 19593 Golden Pharma Medicamentos e Perfumarias –
305 Salvador, CRF-BA 19594 Extratus Farmácia de Manipulação Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19595
306 Dias & Anjos Comercio de Medicamentos Ltda. – Nova Viçosa, CRF-BA 19596 Cleudia Ferreira Costa
307 Moreira – Nova Viçosa, CRF-BA 19597 Pedro Mendes Produtos Farmacêuticos Ltda. – Mata de São João,
308 CRF-BA 19598 Farmax Comercio Varejista de Medicamentos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 19599 SML
309 Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA 19600 Farmácias da Economia Ltda. – Conceição da Feira, CRF-BA
310 19601 Farmácia da Economia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19602 Jose Ribamar Soares Possidonio
311 Junior – Abaré, CRF-BA 19603 Mega Serviços de Entregas Rápidas Eireli - Lauro de Freitas, CRF-BA
312 19604 Ana Rita Ferreira dos Santos - Vera Cruz, CRF-BA 19605 Pavanelo Produtos Farmacêuticos Ltda. -
313 Riachão das Neves, CRF-BA 19606 Breno Mikael Santos Souza – Juazeiro, CRF-BA 19607 Farmácias da
314 Economia Ltda. - Feira de Santana, CRF-BA 19608 Farmácia Mauro Mmd Ltda. – Ibititá, CRF-BA 19609
315 Lacom- Laboratório de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda. – Salvador, CRF-BA 19610 Fernando
316 Henrique Freitas Souza Farmácia – Jaguaquara. **Art. 2 – Homologar o pedido de reativação das**
317 **seguintes Firmas:** CRF-BA 17452 JC Med Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda. – Salvador. **Art.**
318 **3 – Homologar a reativação de inscrição do seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 3643
319 Tatiane Dias Malheiros, CRF-BA 6307 Juliana dos Anjos Dias, CRF-BA 7653 Uillian Celestrini do Carmo,
320 CRF-BA 8372 Sebastiao Pereira Mota Junior, CRF-BA 8411 Joanne Evely Oliveira Fonseca, CRF-BA
321 9103 Phydell Palmeira Carvalho, CRF-BA 9790 Rafaella Barbosa Ribeiro, CRF-BA 9843 Thais de Oliveira
322 Souza, CRF-BA 10686 Tiago Silva Oliveira, CRF-BA 10727 Isadora Magalhães Teodoro, CRF-BA 11328
323 Iderlandio Paulo dos Santos. **Art. 4 – Homologar o pedido de inscrição por transferência dos**
324 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14316 Edilza Luzinete de Souza, CRF-BA 14324
325 Daniela Sodrê Cardoso Oliveira dos Santos, CRF-BA 14325 Raquel Queiroz dos Santos, CRF-BA 14335
326 Alexandre Ribeiro de Oliveira, CRF-BA 14336 Cirlene Ferreira de Moura, CRF-BA 14343 Helem Bianca
327 Santos Silva de Fontes, CRF-BA 14345 Kamilla Bacellar Mascarenhas Silva Castro, CRF-BA 14368 Naviv
328 de Castro Pereira dos Santos, CRF-BA 14390 Larissa Santos de Jesus. **Art. 5 – Homologar o pedido de**
329 **inscrição secundária dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF- BA 14352 Barbara Alves
330 Abrantes. **Art.6 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
331 CRF-BA 14317 Lara Santos Silva, CRF-BA 14318 Luana Simoes de Assis Lamartine, CRF-BA 14319



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 Alailson de Araujo da Silva, CRF-BA 14320 Mirela da Conceição Nascimento, CRF-BA 14321 Davi Sousa
333 de Oliveira, CRF-BA 14322 Daniela Pereira Borges, CRF-BA 14323 Rayne de Fátima Rabelo Ferraz
334 Viana, CRF-BA 14326 Andreus de Assis de Santana, CRF-BA 14327 Geisa Ferreira Lopes, CRF-BA
335 14328 Matheus da Silva Lima, CRF-BA 14329 Taiane Lopes Magalhães, CRF-BA 14330 Joeline de Souza
336 Santos Freitas, CRF-BA 14331 Leidemile de Jesus Santos Batista, CRF-BA 14332 Emanuela Oliveira da
337 Silva, CRF-BA 14337 Silvia Rita Abreu da Silva, CRF-BA 14338 Macia Andreza de Jesus Santos, CRF-BA
338 14339 Jéssica Julianne da Silva Santos, CRF-BA 14340 Franciely Reis Silva, CRF-BA 14341 Joice Santana
339 de Jesus, CRF-BA 14342 Felipe Moreira de Matos Sampaio, CRF-BA 14344 Joyce Fabrine de Castro
340 Carvalho, CRF-BA 14348 Afonso Henrique Silva, CRF-BA 14349 Tyciane Santos Franca Costa, CRF-BA
341 14350 Maria Ilsa da Silva, CRF-BA 14351 Thaisy Rocha Silva, CRF-BA 14353 Camilla Orlani Leite Silva,
342 CRF-BA 14356 Renes Nascimento de Oliveira, CRF-BA 14357 Marina Lins Brito Rocha Santos, CRF-BA
343 14358 Kalinka Spalenza Maciel Sousa, CRF-BA 14360 Bárbara Larissa Santos Medrado, CRF-BA 14361
344 Durcleia Santana dos Reis Venceslau, CRF-BA 14363 Andre Luiz Sampaio Lefundes da Silva, CRF-BA
345 14364 Paulo Ney Souza de Jesus, CRF-BA 14365 Cristiane Feitosa Silva, CRF-BA 14366 Cristiana Aguiar
346 Silva, CRF-BA 14367 Erika Lima de Andrade, CRF-BA 14369 Roseneide do Amor Divino Gramosa,
347 CRF-BA 14370 Rafaela Silva Barbosa, CRF-BA 14371 Josemar Silva Souza, CRF-BA 14372 Edineide
348 Coelho de Oliveira, CRF-BA 14373 Ednailde Pereira Sousa, CRF-BA 14374 Emilly Ferreira Agripino,
349 CRF-BA 14375 Emanuele Vitoria da Silva Guimarães, CRF-BA 14376 Juliana Ferreira, CRF-BA 14377
350 Gledson da Cruz Lima, CRF-BA 14379 Carina Albuquerque Oliveira Souza Santana, CRF-BA 14380
351 Karolina Lopes Soares dos Santos, CRF-BA 14381 Carla da Silva Pereira, CRF-BA 14382 Camila Barreto
352 Barbosa, CRF-BA 14383 Maria Alicia Lopes da Silva Souza, CRF-BA 14384 Thayses de Araujo Santos,
353 CRF-BA 14385 Sarah Alves Dias, CRF-BA 14387 Bruna Rodrigues Alves, CRF-BA 14389 Euvaldo Brito
354 Lima Neto, CRF-BA 14391 João Jacson Santos Borges, CRF-BA 14392 Valdir Moura de Carvalho Filho,
355 CRF-BA 14393 Shirley Rodrigues Pereira, CRF-BA 14394 Cibelle Oliveira de Almeida, CRF-BA 14395
356 Monique Silveira Fernandes, CRF-BA 14396 Fernanda Thais da Silva Rocha. **Art.7 – Homologar a**
357 **inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA 14333 Ianca de Jesus Pereira,
358 CRF-BA 14334 Ademir Macedo Lima Junior, CRF-BA 14346 Daniela Pereira de Almeida Ruas, CRF-BA
359 14347 João Marcos Ruas Ferreira dos Santos, CRF-BA 14354 Alana Vaz Bispo dos Santos, CRF-BA
360 14355 Josiane Pereira Chaves, CRF-BA 14359 Gilvani Cardoso Pessoa, CRF-BA 14362 Nelson de Jesus
361 Barbosa, CRF-BA 14378 Jessica Ferreira Silva de Araujo, CRF-BA 14386 Emilly Bianca Oliveira Farias,
362 CRF-BA 14388 Ademar Alves Nunes. **Art.8 – Homologar a reativação de inscrição dos seguintes**
363 **Técnicos de Laboratório, no quadro I:** CRF-BA 801762 Andre Felipe Araujo Mendes, CRF-BA 801868
364 Ana Paula Assunção de Sousa Fortunato, CRF-BA 802678 Ivaneide Coimbra Tavares. **Art.9 –**
365 **Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA
366 803723 Débora Assunção Brito, CRF-BA 803724 Samuel Alex Lomba de Azevedo, CRF-BA 803725
367 Adriana Carvalho de Assis dos Santos, CRF-BA 803726 Sergio Fabrício Vilasboas da Hora Rocha, CRF-
368 BA 803727 Adriana dos Santos Mendes, CRF-BA 803728 Tarcila da Hora de Assis Cerqueira, CRF-BA
369 803729 Claudinei Lima do Carmo, CRF-BA 803730 Rozangela Ribeiro Pereira, CRF-BA 803731 Luana
370 Bahia dos Santos, CRF-BA 803732 Queliane Santos Souza, CRF-BA 803733 Poliana Cruz Souza, CRF-BA
371 803734 Ludimila Assunção Assis, CRF-BA 803735 Lorena Vidal dos Santos, CRF-BA 803736 Silvana
372 Silva Amorim, CRF-BA 803737 Marisa Silva de Jesus Sena, CRF-BA 803738 Andreia Mirele dos Santos
373 Magalhães, CRF-BA 803740 Wellington Marinho Santos, CRF-BA 803741 Tania Claudia Conceição
374 Santos, CRF-BA 803744 Suellen Santana Nascimento, CRF-BA 803745 Vanessa Souza de Jesus, CRF-BA
375 803746 Deize dos Santos de Jesus Reis, CRF-BA 803747 Bianca Santos Marques, CRF-BA 803748
376 Rosilane Pereira dos Santos, CRF-BA 803749 Maria dos Reis Santiago dos Santos, CRF-BA 803750 Ana
377 Clara Reis Pereira, CRF-BA 803752 Gilberto Gomes da Silva Goulart Muniz, CRF-BA 803753 Tassio
378 Martins dos Santos, CRF-BA 803756 Maria Lucia Santos Marinho, CRF-BA 803758 Jucinea da Silva
379 Borges de Oliveira, CRF-BA 803759 Josilene Borges de Jesus, CRF-BA 803756 Maria Lucia Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

380 Marinho, CRF-BA 803758 Jucinea da Silva Borges de Oliveira, CRF-BA 803759 Josilene Borges de Jesus,
381 CRF-BA 803763 Tatiana Campos da Silva, CRF-BA 803764 Elisangela Santana Damasceno, CRF-BA
382 803765 Thaiany Messias dos Santos. **Art.10 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes**
383 **Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803739 Luzia Adorno Almeida, CRF-BA 803742
384 Marinalva de Jesus Santos Santana, CRF-BA 803743 Renata Soares da Silva, CRF-BA 803751 Márcia
385 Regina de Oliveira Sampaio, CRF-BA 803754 Elcimar Nunces Ferreira, CRF-BA 803755 Bianca Araujo de
386 Jesus, CRF-BA 803757 Crislane Fonseca de Oliveira, CRF-BA 803760 Elane dos Santos e Santos, CRF-
387 BA 803754 Elcimar Nunces Ferreira, CRF-BA 803755 Bianca Araujo de Jesus, CRF-BA 803757 Crislane
388 Fonseca de Oliveira, CRF-BA 803760 Elane dos Santos e Santos, CRF-BA 803761 Julia de Jesus Santos
389 Silva, CRF-BA 803762 Milena Santos Araújo. **Art. 11 – Conceder o pedido de registro das seguintes**
390 **Firmas:** CRF-BA 19611 Orlando F Rocha Valente – Pedrão, CRF-BA 19612 Caio Lorrnan Ribeiro
391 Quintiniano - Capim Grosso, CRF-BA 19613 Município De Ipiaú – Ipiaú, CRF-BA 19614 Teles Comercio
392 de Medicamentos Eireli - Feira de Santana, CRF-BA 19615 Brito Comercio de Medicamentos Ltda. - Feira
393 de Santana, CRF-BA 19616 Raiane Amorim Nascimento – Camamu, CRF-BA 19617 JO Durban
394 Comercio de Produtos Farmaceuticos EireLI – Candeias, CRF-BA 19618 Economiza Farma Eireli –
395 Guanambi, CRF-BA 19619 Bom Exemplo Laboratório de Analise Clinica Ltda. – Salvador, CRF-BA
396 19620 Farmácia Modelo de Ilhéus Ltda. – Itabuna, CRF-BA 19621 Magalhães Araujo Medicamentos Ltda.
397 – Salvador, CRF-BA 19622 Luzineia dos Santos Ramos Peixoto – Itaparica, CRF-BA 19623 Fmp
398 Farmácia Melhor Preço Ltda. – Itapetinga, CRF-BA 19624 Tenda Gestão Farmacêutica Ltda. - Vitória da
399 Conquista, CRF-BA 19625 Rf Santos Comercio de Produtos Farmacêuticos – Salvador, CRF-BA 19626 A
400 & F Serviços de Intermediação de Negócios Ltda. - Lauro de Freitas, CRF-BA 19627 Farmácia o Melhor
401 Preço Ltda. – Poções, CRF-BA 19628 Logic Soluções Logísticas Ltda. - Simões Filho, CRF-BA 19629
402 Oliveira & Andrade Farma Ltda. - Feira de Santana, CRF-BA 19630 Heitor Comercio de Medicamentos
403 Ltda. - Formosa do Rio Preto. **Art.12 – Conceder a reativação de inscrição do seguinte**
404 **Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 3534 Roberta Maria Carvalho de Carvalho. **Art.13 – Conceder o**
405 **pedido de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14397
406 Carla Fernanda de Oliveira Mendes. **Art.14 – Conceder a inscrição definitiva dos seguintes**
407 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14399 Bruna Ferreira de Jesus. **Art.15 – Conceder a inscrição**
408 **provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14398 Thainara Bispo da Silva, CRF-
409 BA 14400 Lidio Jose de Souza Neto. **Art.16 – Conceder a inscrição definitiva dos seguintes**
410 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF- BA 803766 Edileuza Bessa dos Santos, CRF- BA 803767 Eliane
411 Santos Vieira, CRF- BA 803768 Sueide Souza das Neves, CRF- BA 803769 Washigton Luiz dos Santos
412 Dias Junior.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à
413 aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em
414 votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item V – Criação e**
415 **Implementação da Ouvidoria do CRF-BA:** O Farm. **Otacílio Couto** fez breve apresentação sobre a
416 obrigatoriedade de criação de uma ouvidoria no CRF-BA, depois realizou a leitura da seguinte deliberação.
417 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 469/2020. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Ementa:** Dispõe
418 sobre a criação e implementação da Ouvidoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e da
419 outras providências. Considerando o necessário atendimento aos princípios constitucionais da
420 transparência e segurança da informação, Considerando a Resolução 657/2018, que cria o Setor de
421 Ouvidoria do Conselho Federal de Farmácia, Considerando o Regimento Interno do Conselho Regional
422 de Farmácia do Estado da Bahia, O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no
423 uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, resolve: Art. 1º - Fica instituída, em
424 conformidade com esta Deliberação Plenária, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
425 Bahia, sob forma de órgão desta autarquia vinculado diretamente ao Presidente do CRF-BA, a Ouvidoria
426 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA. Art. 2º - A Ouvidoria tem por finalidade
427 atuar na mediação de demandas, em última instância, depois de esgotadas as possibilidades de ação pelas

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia


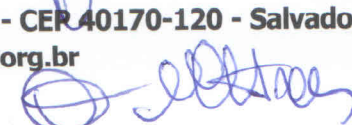

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

428 unidades organizacionais do CFF, do CRF ou de suas Ouvidorias, na busca de respostas confiáveis aos
429 cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão. I - A
430 Ouvidoria é subordinada diretamente ao Presidente da instituição e dele deve receber o suporte necessário
431 para o exercício de suas funções. II - A coordenação da ouvidoria, pela natureza das suas atividades,
432 poderá ser exercida por empregado efetivo ou comissionado, mediante nomeação do presidente, com
433 designação das atribuições e da área de atuação. **Art. 3º** A Ouvidoria possui as seguintes atribuições: a)
434 receber e dar encaminhamento às reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados pelo
435 Sistema CFF/CRF's, bem como às solicitações de informações, excetuados os casos que exijam análise
436 técnica e (ou) jurídica; b) receber denúncias contra ato ou autoridade do CRF-BA, em hipótese de
437 descumprimento ou não observância de preceitos legais, excetuados os casos de matéria eleitoral; c)
438 instruir, em caráter preliminar, as denúncias recebidas e encaminhá-las às unidades organizacionais para
439 apreciação do mérito; d) informar o usuário sobre as providências adotadas em relação à manifestação
440 apresentada, com agilidade e transparência; e) facilitar ao usuário o acesso à organização, bem como à
441 informação requerida, orientando-o quanto aos procedimentos necessários; f) assegurar ao usuário a
442 manifestação de forma direta e desburocratizada, disponibilizando mecanismos que permitam o
443 acompanhamento do trâmite completo de sua manifestação; g) orientar o usuário quanto ao limite da
444 atuação da Ouvidoria e quanto ao cumprimento da legislação relacionada ao Sistema CFF/CRF's. A
445 Ouvidoria tem o papel de controle social do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA
446 e desempenhará seus encargos como instrumento de relacionamento entre a Sociedade, a Comunidade de
447 Farmacêuticos e este Conselho. **Art. 4º** No desempenho de seus encargos competirá à Ouvidoria
448 identificar anseios e necessidades da Comunidade de Farmacêuticos e da Sociedade no Estado da Bahia,
449 propondo ações e projetos com o objetivo de resolução dos conflitos e satisfação das expectativas
450 relacionadas ao exercício responsável e de qualidade da profissão de Farmacêutico. **Art. 5º** A Ouvidoria
451 será conduzida por um Ouvidor nomeado pelo Presidente do CRF-BA e devidamente aprovado pelo
452 plenário. **Art. 6º** A pessoa a ser indicada e nomeada para a função de Ouvidor Geral deverá atender pelo
453 menos os seguintes requisitos: a) ter a formação profissional de Farmacêutico; b) contar com no mínimo 5
454 (cinco) anos de exercício da profissão de Farmacêutico; c) não ter sido candidato nas eleições para a
455 composição do CRF-BA no pleito imediatamente anterior, sendo irrelevante o fato de ter sido eleito ou
456 não; d) seja detentor de reputação pública ilibada. **Art. 7º.** Iniciado o exercício da função de Ouvidor pelo
457 Farmacêutico, a sua destituição somente poderá ocorrer se aprovada pelo Plenário do CRF-BA, exigida a
458 maioria de 3/5 (três quintos) dos votos da totalidade dos conselheiros em exercício efetivo. **Art. 8º.** O
459 exercício do cargo de Ouvidor não se vinculará a local e horário de trabalho e nem a subordinação
460 funcional, podendo ser exercido em qualquer parte da jurisdição do CRF-BA. **Art. 9º** Compete ao
461 Ouvidor: a) receber manifestações de críticas ou sugestões sobre a organização e funcionamento do CRF-
462 BA; b) prospectar as demandas de serviços e de atuação do CRF-BA; c) propor à diretoria e ao Plenário do
463 CRF-BA medidas a serem adotadas para o pleno atendimento da missão do CRF-BA para o
464 aperfeiçoamento do relacionamento com a Sociedade; d) comparecer a todas as reuniões plenárias do
465 CRF-BA. e) manter sigilo de todas as informações acessadas. **Art. 10º.** Todos os casos omissos nesta
466 Deliberação serão resolvidos pela Diretoria do CRF-BA. **Art. 11º.** Esta Deliberação entra em vigor na data
467 de sua publicação, revogando as disposições em contrário." Colocada em discussão a referida deliberação,
468 a mesma foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos. **Item VI – Câmara Técnica de**
469 **Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais: A) PROCESSOS MANTIDOS:** E. DA C. RAMOS -
470 FARMACIA ME-24-5395, CARLOS GOMES DA SILVA OLIVEIRA-24-5396, TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA
471 ME-24-5406, FARMACIA SOARES LTDA-24-5408, MUNICIPIO DE CARAIBAS-24-5407, LUCIMAR RODRIGUES
472 FAGUNDES MARTINS & CIA LTDA -24-5404, MANUELLA SILVA DOS SANTOS EIRELI-24-5403 RAFAEL CARDOSO
473 PEREIRA DE GUANAMBI-24-5358m FARMACIA NOVA ESTRELA BRASIL EIRELI ME-24-5399, ROGARIA ESTRELA
474 EIRELI-24-5402, FARMACIA ROCHA EIRELI-24-5350, ELIZABETE DE OLIVEIRA PASSOS-24-5343, ABEL DANTAS DE
475 OLIVEIRA-ME-24-5344, N C MEDICINAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS-24-
476 5347, DROGARIA FARMALAR LTDA - ME-24-5389, FARMACIA ARAUJO LTDA - ME-24-5384, M L DROGARIA LTDA-





Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

477 24-5383, MABEL ANDRADE DA COSTA-24-5359, C V DOS SANTOS FARMACIA-24-5390, FARMACIA DO NILTON
478 LTDA ME-24-5352, MARIA LUCILEIDE N. DE OLIVEIRA-24-5362, M A DE SOUZA VALERIO-24-5370, FARMACIA
479 BOM JESUS DE PIATÁ LTDA-24-5339, CLAUDIONORA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO-24-5368, BASTOS E
480 FIGUEIREDO LTDA.-24-5342, ABUSEN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-24-5107, VERAS MEDICAMENTOS
481 EIRELI-24-5210. **B) PROCESSOS ARQUIVADOS:** DANIEL DA SILVA RIOS-24-5366, DOURADO COMERCIO DE
482 MEDICAMENTOS LTDA-24-5367, LILIANNY AMORIM DE ALMEIDA ME-24-5364, FABRICIO ROCHA DOS SANTOS
483 EIRELI-24-5369, BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-24-5365, ATACADAO DOS REMEDIOS
484 LTDA - EPP-24-5345, ELZA COTRIM CORREIA-24-5340, MK MEDICAMENTOS LTDA.-24-5348, FAGNER DE ALMEIDA
485 SILVA ME-24-5341, NEIVA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO.ME-24-5349, C. A. L. SPINOLA FARMA-ME-24-5357,
486 MARLANA BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA-24-5354, LOURENCIA OLIVEIRA DA FONSECA 14727200597-24-5388, M.
487 S. MEIRA SANTANA GUIMARAES-24-5353, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA DE ITORORO-24-5397,
488 FARMACIA BELEZA DE ITINGA LTDA. -24-5401, VIVIANE MEDRADO DOS SANTOS DA SILVA-24-5355, CNL
489 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME-24-5363, EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A-24-
490 5400, ADS ALVES SANTOS & CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-24-5346, MABEL ANDRADE DA
491 COSTA-24-5360, E MARIA CARVALHO DE MACEDO EIRELI-24-5356, JULIO JOSE NOGUEIRA FILHO-24-5361, O.M.
492 PRODUTOS DE DROGARIA LTDA ME-24-5371. **C) PROCESSOS ENVIADOS PARA JURÍDICO:** FLAVIA FARIAS
493 NOLASCO - ME-24-5405, VIVOS E CAETANO LTDA - ME-24-5373. **D) PROCESSOS SEM DEFESA DOS MESES DE**
494 **MARÇO, ABRIL, MAIO DE JUNHO DE 2020:** 218167-015147-FARMACIA DO TRABALHADOR DA RIBEIRA DO BRASIL
495 LTDA, 218167-015147-FARMACIA DO TRABALHADOR DA RIBEIRA DO BRASIL LTDA., 218167-015147-FARMACIA
496 DO TRABALHADOR DA RIBEIRA DO BRASIL LTDA., 218167-015147-FARMACIA DO TRABALHADOR DA RIBEIRA
497 DO BRASIL LTDA, 218167-015147-FARMACIA DO TRABALHADOR DA RIBEIRA DO BRASIL LTDA., 218167-015147-
498 FARMACIA DO TRABALHADOR DA RIBEIRA DO BRASIL LTDA., 218167-015147-FARMACIA DO TRABALHADOR
499 DA RIBEIRA DO BRASIL LTDA., 245096-011859-J. K. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 245098-
500 012484-DENILTON XAVIER DE ANDRADE, 245099-012864-OSNI MELGACO BULCAO & CIA LTDA. - ME, 245205-
501 013781-DROGARIA J D J LTDA - ME, 245206-014837-DROGARIA LIBERAL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS
502 EIRELI - ME, 245339-018617-FARMACIA BOM JESUS DE PIATÁ LTDA., 245342-012083-BASTOS E FIGUEIREDO
503 LTDA., 245344-015802-ABEL DANTAS DE OLIVEIRA-ME, 245347-010719-N C MEDICINAL COMERCIO DE
504 MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, 245350-018309-FARMACIA ROCHA EIRELI, 245352-015449-
505 FARMACIA DO NILTON LTDA ME, 245358-019221-RAFAEL CARDOSO PEREIRA DE GUANAMBI, »245359-005560-
506 MABEL ANDRADE DA COSTA, 245362-012327-MARIA LUCILEIDE N. DE OLIVEIRA, 245368-015741-CLAUDIONORA
507 OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO, 245370-008256-M A DE SOUZA VALERIO, 245383-013517-M L DROGARIA LTDA.,
508 245384-015239-FARMACIA ARAUJO LTDA - ME, 245389-011134-DROGARIA FARMALAR LTDA - ME, 245390-014700-C
509 V DOS SANTOS FARMACIA, 245395-016331-E. DA C. RAMOS - FARMACIA ME, 245396-001273-CARLOS GOMES DA
510 SILVA OLIVEIRA, 245399-015391-FARMACIA NOVA ESTRELA BRASIL EIRELI ME, 245402-019487-DROGARIA
511 ESTRELA EIRELI, 245403-019390-MANUELLA SILVA DOS SANTOS EIRELI, 245404-009400-LUCIMAR RODRIGUES
512 FAGUNDES MARTINS & CIA. LTDA., 245407-014707-MUNICIPIO DE CARAIBAS, »245408-003323-FARMACIA SOARES
513 LTDA., 245440-013781-DROGARIA J D J LTDA - ME, 245753-016877-JESSICA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME,
514 245756-003360-FARMACIA NOSSA SENHORA D'AJUDA LTDA., 245760-013601-VIVAS E CIA LTDA ME, 245769-016364-
515 SILVA E SETUBAL MEDICAMENTOS LTDA ME, 245770-015257-POSTO DE MEDICAMENTO BARRA GRANDE
516 LTDA- ME, 245787-015307-LUANA SILVA FERREIRA & CIA. LTDA., 245788-018547-FARMED MEDICAMENTOS E
517 PRODUTOS DE PERUMARIA EIRELI, 245789-018108-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S P
518 LTDA., 245790-009669-A S FREITAS JUNIOR DROGARIA, 245791-017599-VALDELICE DAMACENA DE OLIVEIRA,
519 245792-917514-MARIA ANGELICA DA SILVA LEITE, 245793-003375-KARINE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,
520 245794-015456-M C S DROGARIA LTDA ME, 245795-011095-DINARTE CARLOS DE ALBUQUERQUE DIAS - ME,
521 245796-013199-ROSIRENE DIAS RIBEIRO.ME, 245797-018023-DROGARIA LIS EIRELI, 245798-014016-VALERIA LEAL
522 SANTANA, 245799-011700-MUNICIPIO DE TEOLANDIA, 245800-006024-DINAILTON ABELARDO DE SOUZA
523 SANTOS, 245801-012415-DROGARIA LIS EIRELI, 245802-017570-JOVAN SANTOS DE SOUZA, 245803-016516-GILMA
524 REIS DOS SANTOS - ME, 245804-018057-SILVANO CORREIA DOS SANTOS FARMACIA EIRELI, 245805-016804-
525 FARMACIA'S ECONOMIA POSTO DA MATA LTDA ME, 245806-015354-CONSUELO RODRIGUES DA SILVA E CIA
526 LTDA.ME, 245807-018330-YTAINARA OLIVEIRA DE CARVALHO, 245808-009126-ALTAMIRO HILDEGARDES
527 PONTES, 245809-015483-M & R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, 245810-011765-MUNICIPIO DE IBIRAPUA,
528 245811-006922-FARMACIA KI - SARA LTDA., 245812-018416-VETTE & SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,
529 245813-012209-MUNICIPIO DE ITANHEM, 245814-015883-IVANILSON DE OLIVEIRA SANTOS E CIA. LTDA., 245815-
530 012358-FARMACIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA., 245816-010221-MARCELO NEVES LUZ,
531 245817-010197-R. S. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP., 245818-015494-LUIZ CARLOS
532 MACHADO, 245820-002484-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA., 245821-015659-CLEMENTINO MOREIRA
533 BONFIM FILHO ME, 245822-015352-MUNICIPIO DE ITAQUARA, 245823-003044-FARMACIA UBaira LTDA., 245824-
534 017260-FARMACIA NOVA ALIANCA LTDA - ME, 245825-014335-RITA DE CASSIA CONCEICAO DE MOURA, 245827-
535 006673-BARBARA MARIA DE ANDRADE ME, 245828-018506-THIAGO SOUZA RAFAEL ALVES, 245829-015896-JOSE
536 ROBERTO LINO DE OLIVEIRA DE JAGUARARI ME, 245830-013830-MARLY FELIX MARTINS - ME, 245831-917306-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


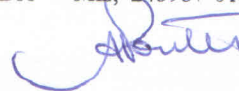

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

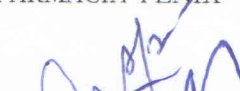

537 MUNICIPIO DE ANDORINHAS, 245832-016957-FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARAES ME, 245833-014069-JACIARA
538 FELIX LEITE, 245834-016626-MARCOS COSTA DE CARVALHO, 245835-018888-SANTOS E CASTRO PRODUTOS
539 FARMACEUTICOS LTDA., 245836-005639-DROGARIA ANDAIA LTDA., 245837-016833- C J PRODUTOS
540 FARMACEUTICOS LTDA.ME, 245838-012154-BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, 245839-014812-
541 MARCELO DE SOUZA MOTA - ME, 245840-017581-POVOAS & SOUZA LTDA., 245841-018333-LLACER E MORALES
542 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 245842-016353-A R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME,
543 245843-008896-RANI PAZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., 245844-918337-FARMACIA IRMAS CERQUEIRA
544 EIRELI, 245845-007916- R.F. SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA., 245846-012354-LUZINETE DOS
545 SANTOS CUSTODIO ARAUJO, 245847-015934-SAMUEL BODENSTEIN VORPAGEL ME, 245848-013077-MC FARMA
546 COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, 245849-010385-DIVANEY BERTUNES DA
547 ROCHA, 245850-013097-FARMA 24 HS RIO VERMELHO LTDA ME, 245851-006776-FARMACIA CARVALHO BARBOSA
548 LTDA., 245852-015834-FARMACIA SEMPRE JUNTOS LTDA - ME, 245853-017057-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
549 ALECRIM EIRELI-ME, 245854-010227-SANTOS E CRUZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 245855-012867-
550 GENOVAL BISPO RODRIGUES, 245856-010090-ORGANIZACAO FARMACEUTICA TRADICAO LTDA., 245857-015127-
551 EMANOEL CUNHA DE BRITO E CIA LTDA - ME, 245858-010432-JOSCIVAL BISPO RODRIGUES, 245859-016083-
552 LEONARDO DE MELOS PAGANOTTO, 245860-007496-DROGARIA YVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,
553 245861-012832-ELSON EVANGELISTA SILVA ME, 245862-018416-VETTE & SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS
554 LTDA., 245863-015783-GLOBO STARTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., 245864-919430-BRENO MIRANDA
555 SANTOS, 245865-015060-E. L. ANDRE E CIA LTDA., 245866-005034-LAURO LUIZ COUTO BITENCOURT, 245867-
556 013261-ALVANICE DOS SANTOS LANDI ME, 245868-013520-COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SANTO
557 ANTONIO LTDA., 245869-010606-DROGARIA NEVES LUZ LTDA. ME, 245870-009950-SAULO DE TARSO MACEDO
558 VIANA, 245871-013250-JARDILINA XAVIER MORENO & CIA LTDA ME, 245872-016773-EUNICE ROCHA TEIXEIRA,
559 245873-011293-HEREMILTON FAGUNDES ATAIDE, 245874-016092-PRISCILLA FRANCIANE MONTALVAO LUCENA
560 - ME, 245875-014813-EDINEIDE SOUZA PINHEIRO, 245876-014056-LUZ MARQUES FARMACIA LTDA. ME, 245877-
561 014667-LUCIANO ANDRADE DE MOURA. ME, 245878-012170-IDMAR MEIGHS VAGO, 245879-017038-LAISE FLORES
562 LEMOS LESSA, 245880-014391-FARMACIA SAUDE DO POVO LTDA - ME, 245881-010595-WAGNER RONILSON
563 SOUZA ME, 245882-017922-TAYANARA BITENCOURT LIMA COSTA, 245883-014643-DROGARIA ANA BEATRIZ
564 LTDA, 245884-012394-EMPREENDIMENTOS MATA & OLIVEIRA LTDA, 245885-009002-WILTON ALVES DA SILVA,
565 245886-015461-CLERIA OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA ME, 245887-915841-FARMACIA VIDA DE CATURAMA LTDA
566 - ME, 245888-011571-AUTO DE OLIVEIRA BRANDAO, 245889-900759-EDNALVA IRENE DE ABREU, 245890-016492-
567 COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RG LTDA.ME, 245891-017468-MARIA PEREIRA BATISTA - ME,
568 245892-013834-CELIA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA ME, 245893-008544-JOSIBELA MATOS DE OLIVEIRA, 245894-
569 010940-JADIR PEREIRA MARQUES, 245895-012386-F. S. J. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ME, 245896-011759-
570 ANDREALSON MARTINS DE SOUSA, 245897-015823-FAGNER DE ALMEIDA SILVA ME, 245898-017169-MOISES
571 ARAUJO LIMA JUNIOR - ME, 245899-016001-BRUNO ANDRADE QUEIROZ. ME, 245900-012348-RP COMERCIO DE
572 MEDICAMENTOS LTDA, 245901-008997-I. F. DOS SANTOS DOURADO, 245907-015442-RHADAMES SANTOS COSTA -
573 EIRELI, 245908-009394-RSC FARMACIAS LTDA, 245909-016804-FARMACIA'S ECONOMIA POSTO DA MATA LTDA ME,
574 245910-006396-MARIA LEAL DIAS, 245911-002468-FARMACIA PAIS E FILHOS LTDA., 245912-018330-YTAINARA
575 OLIVEIRA DE CARVALHO, 245913-016435-FARMACIA SAUDE MACEDO LTDA ME, 245914-017078-FARMACIA
576 MODELO DE ILHEUS LTDA, 245915-009669-A S FREITAS JUNIOR DROGARIA, 245916-015341-R O FERNANDES
577 FILGUEIRAS ME, 245917-018547-FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE PERUMARIA EIRELI, 245918-001148-
578 ELICIO SOUZA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME, 245919-017928-P S RODRIGUES FARMACIA, 245920-007957-
579 FERNANDO JOSE DA SILVA DE CANAVIEIRAS, 245921-007208-IDENILDO SOUZA E CIA. LTDA., 245922-018064-
580 NASCIMENTO & SILVA FARMACIA LTDA, 245923-014534-GRACIANE GONCALVES FERREIRA ME, 245924-015841-
581 V.G. DE SOUZA, 245925-013306-GIOVANNA OLIVEIRA SOUTO, 245926-013861-MAURICIO MEDRADO DE ALMEIDA,
582 245927-009724-FARMACIA HELIRENE LTDA., 245928-012387-G SILVA FARMACIA LTDA ME, 245929-007688-
583 FARMACIA HELIRENE LTDA., 245930-011123-J DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA - ME, 245931-013574-MICHELSON
584 OLIVEIRA LUZ, 245932-019063-MICHELSON OLIVEIRA LUZ, 245933-009780-JAYME ALMEIDA BRITO DE IACU,
585 245934-011614-FARMACIA VIDA DE IACU LTDA., 245935-009853-FARMACIA HELIRENE LTDA., 245936-018606-
586 CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, 245937-015759-RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS,
587 245938-017421-UALLAS DAS CHAGAS OLIVEIRA, 245939-015659-CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO ME,
588 245940-010197-R. S. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP, 245941-018279-GETULIO SOUZA
589 LOPES, 245942-006791-MARIA DE LOURDES CAMPOS SOUZA, 245943-019219-MACEDO & SILVA FARMACIA E
590 DROGARIA LTDA, 245944-008159-FARMACIA PLANTAO DE PAU DA LIMA LTDA., 245945-014546-ALVES LUZ
591 DROGARIA E FARMACIA LTDA, 245946-015440-JACIARA RAMOS SANTOS ME, 245947-015788-FARMACIA DO
592 BAIRRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, 245948-015138-KBS DROGARIA LTDA, 245949-
593 013686-ADONIRAN SOUZA DOS SANTOS, 245950-015586-C & C DROGARIA LTDA, 245951-007048-DROGARIA E
594 FARMACIA SHEIK LTDA, 245952-016057-ADERLAN LIMA TEIXEIRA ME, 245953-009622-DROGARIA E FARMACIA
595 PESTANA LTDA., 245954-007006-FARMACIA KARY LTDA., 245955-018839-FARMACIA FREITAS & ALVES EIRELI,
596 245956-916875-RM COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, 245957-010730-FARMACIA FENIX


✓

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

597 LTDA, 245973-003278-DROGARIA VILLA MARIANA LTDA., 245974-018231-FARMACIA BOM JUA EIRELI ME, 245975-
598 016189-FARMACIA LEMOS & MATOS LTDA, 245976-008985-R.F. SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.,
599 245977-013412-DROGARIA SAMPAIO SILVA LTDA, 245978-017943-MARIA GRACILDA SEVERIANO DE SOUZA,
600 245979-018108-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S P LTDA, 245980-008147-NELSON
601 NOVAIS DA SILVA DE ITORORÓ, 245981-014157-FARMACIA E DROGARIA CAETANO LTDA -ME, 245982-005678-KY
602 SAUDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.ME, 245983-007391-FARMACIA SAUDE LTDA.-ME, 245984-012260-
603 DROGARIA RAMOS LTDA, 245985-011134-DROGARIA FARMALAR LTDA - ME, 245986-017887-DROGARIA AL C
604 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, 245987-011026-FARMALUZ COMERCIO DE COSMETICOS
605 E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 245988-016696-ELIENE SANTOS MENDES ME, 245989-015849-DROGARIA
606 LEMOS DE SOUSA LTDA. - ME, 245990-010260-M C LOPES & CIA LTDA., 245991-017050-AMARAL E FERRAZ LTDA
607 ME, 245992-017079-GOUVEA FARMACIA LTDA, 245993-016624-ARRAIAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS
608 FARMACEUTICOS LTDA ME, 245994-016083-LEONARDO DE MELOS PAGANOTTO, 245995-016832-P. S. DE MELO
609 ME, 245996-010090-ORGANIZACAO FARMACEUTICA TRADICAO LTDA., 245997-015127-EMANOEL CUNHA DE
610 BRITO E CIA LTDA - ME, 245998-013261-ALVANICE DOS SANTOS LANDI ME, 245999-005034-LAURO LUIZ COUTO
611 BITENCOURT, 246000-019153-FARMACIA ITARANTIM LTDA, 246001-012836-VIVA FARMA LTDA ME, 246002-019112-
612 BRITO FARMA LTDA, 246003-012832-ELSON EVANGELISTA SILVA ME, 246004-016998-FARMACIA ALVES LTDA ME,
613 246005-009743-JOSE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA - ME, 246006-018407-MILENA SOUZA DE OLIVEIRA, 246007-
614 015304-BRUNO ANDRADE QUEIROZ, 246008-013230-IUZELIA SILVA CAIRES, 246009-012358-FARMACIA NOSSA
615 SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA, 246010-009952-IUZELIA SILVA CAIRES - EPP, 246011-010221-MARCELO
616 NEVES LUZ, 246012-002484-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA., 246013-013582-FARMACIA MORPARA LTDA.,
617 246014-019402-ANA LUCIA ROSA EMERENCIANO OLIVEIRA FARMACIA, 246015-016168-VIVA COMERCIO DE
618 MEDICAMENTOS LTDA, 246016-015661-VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 246017-018864-LIZI
619 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 246018-018006-LIDERANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
620 246019-015412-FARMACIA DO BATALHADOR MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA, 246020-018370-ELANE DE
621 SOUZA NOGUEIRA, 246021-014609-OLIVEIRA CACULA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-
622 ME, 246022-018189-GIOVANA MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA, 246023-010151-OLIVEIRA E SOARES LTDA.,
623 246024-012714-DROGAMILA LTDA, 246025-016169-SUCCESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 246026-017152-
624 FORCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, 246027-013639-THIAGO MARCIEL LEDO MAGALHAES, 246028-
625 016794-DROGARIA MEGA ECONOMICA LTDA, 246029-015494-LUIZ CARLOS MACHADO, 246030-001975-DROGARIA
626 SAO DOMINGOS LTDA., 246031-014436-DELIO DE ARAUJO SOUZA - ME, 246032-015509-WA COMERCIO VAREJISTA
627 DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME, 246033-010890-FERRAZ FARMA COMERCIAL LTDA., 246034-001723-
628 E.R. GAVAZA GOMES ME, 246035-014504-SANDRA DOS S LEAL ME, 246036-018210-J C DE OLIVEIRA ARAUJO - ME,
629 246037-002392-COMERCIAL FARMACEUTICA SAO MARCOS LTDA., 246038-015075-L. D. COMERCIO DE
630 MEDICAMENTOS LTDA, 246039-011002-MARIA BRANDAO CASAES - ME, 246040-012986-JOSE MARIO DALTRO DOS
631 SANTOS, 246041-018423-LAB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 246042-014317-ESTEVAO DIAS SOARES, 246043-
632 014438-IRANE TRINDADE DOS SANTOS- ME, 246044-018603-LUIZ CARLOS DE CRISTO, 246045-011553-LODOALDO
633 SOARES SANTOS DA SILVA, 246046-907711-MUNICIPIO DE TANQUINHO, 246047-002285-FERREIRA GUIMARAES &
634 CIA. LTDA., 246048-015768-DULCINEIA DE BRITO LIMA, 246049-018840-JOSEANE CARVALHO DE SOUZA, 246050-
635 015268-TAPELI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, 246051-015074-E SILVA CAMPOS NETO FARMACIA -
636 ME, 246052-011749- JACINEIDE DA SILVA LIMA MASCARENHAS, 246053-016616-EVERALDO JOSE DE JESUS
637 JUNIOR, 246054-901819-ARNALDO ALVES MASCARENHAS & CIA LTDA., 246055-008983- JOSE PEREIRA DA SILVA
638 DE SANTANOPOLIS, 246056-014154- VIVIANE ALVES DE JESUS CARNEIRO & CIA. LTDA-ME, 246057-013186-G R
639 MEDICAMENTOS LTDA, 246058-008688-FARMACIA DO POVO DE IRARA LTDA., 246059-018472-A C CERQUEIRA,
640 246060-015776- FLAVIO GUTEMBERGUE DAS VIRGENS OLIVEIRA - ME, 246061-013269-UILLIANS BORGES XAVIER
641 ME, 246062-010817-G M W PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 246063-018156-HELENA ESQUIVEL DOS SANTOS,
642 246064-009779-MARIA RAMOS JARDIM, 246065-015959- TUPYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
643 EIRELI, 246066-016364-SILVA E SETUBAL MEDICAMENTOS LTDA. ME, 246067-015257-POSTO DE MEDICAMENTO
644 BARRA GRANDE LTDA.- ME, 246068-016877-JESSICA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME, 246069-013601-VIVAS E
645 CIA LTDA ME, 246070-003360- FARMACIA NOSSA SENHORA D'AJUDA LTDA., 246071-014100-R. R. DA FONSECA
646 JUNIOR - ME.) Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o
647 plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. **Item VII – Processos Diversos para**
648 **Julgamento: 1) Processo 165/2020 – Santana Casas de Misericórdia de Itabuna (918576): A Dr.**
649 **Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “Relato: A Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, CNPJ N°
650 14.349.740/0001-42 solicita ao CRF-BA a isenção para o cadastro do Serviço de Quimioterapia, a fim de
651 atender aos requisitos sanitários do serviço farmacêutico, de acordo com a Lei Estadual N° 3.982/1981 e a
652 RDC N° 063/2011 do Hospital mantido: HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ
653 14.349.740/0002-23. Considerando que não existe amparo legal para a concessão de isenção de valores
654 referentes à taxa de cadastro, estaria o CRF-BA renunciando receita, se o pedido for deferido. Voto por:

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

655 Negar a solicitação de isenção de TAXA DE CADASTRO para qualquer serviço farmacêutico implantado
656 no Hospital ou seus afiliados, nesse caso o Hospital Calixto Midlej Filho. É o meu parecer.” Posto em
657 discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos.
658 **Item VIII – O Que Ocorrer:** Não havendo pronunciamento por parte dos presentes, o Senhor
659 Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e
660 aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Salvador, 10 de novembro
661 de 2020.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 10/11/2020:


Dr. Alan Oliveira de Brito - Presidente

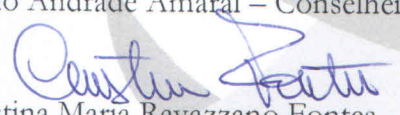

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente


Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral


Dr. Mário Martinelli Júnior - Tesoureiro


Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva

Dr. Bruno Andrade Amaral – Conselheiro Efetivo


Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dr. Francisco José Pacheco dos Santos - Conselheiro Efetivo


Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo


Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva


Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva